

<https://meet.google.com/mng-bbjf-sei>, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-ofício”. Fica também o processado INTÍMADO da realização de seu INTERROGATÓRIO, acerca dos fatos que lhe são imputados no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado às 15:00 horas do dia 30/05/2023, podendo se assim desejar, ser acompanhado de Advogado. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD pode ser realizado através do e-mail “comissao14risp@gmail.com”. Para tanto, novamente colocamos à sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutemberg, 01, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, Telefones: (38) 98407-7045, (38) 99925-1811, (38) 99902-6296, em dias úteis.

Curvelo, 02 de maio de 2023  
André Luis Martins Sousa  
Masp.: 1.388.433-3  
Presidente de Comissão

03 1784350 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Sra. Virginia Fernandes Reis, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado nº 011/2023, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 011/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/03/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo LEANDRO BORGES DE AZEVEDO - MASP 1.355.732-7, na época dos fatos lotados Centro Socioeducativo de Governador Valadares, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Av. dos Eucaliptos nº 800 - bairro Jardim Patrícia - Uberlândia, Telefone (34) 99196-1875, no horário de 08 às 12 e de 13 às 17, podendo ainda entrar em contato por meio do endereço eletrônico (nucaduberlania@gmail.com) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhá-lo de sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei Estadual 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA:

LEANDRO BORGES DE AZEVEDO - MASP 1.355.732-7 PROCESSADO NO PDS 011/2023.

Uberlândia, 27 de abril de 2023  
Virginia Fernandes Reis  
MASP 1.285.308-1  
Presidente de Comissão

27 1782657 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 080/2022, publicada no Minas Gerais de 29 de dezembro de 2022, sob a presidência da servidora Sheila Santos Osman conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 080/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 080/2022. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissao07nucad@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam por, em tese, no dia 24/05/2021, ausentarem-se do setor de trabalho, sem aguardar o devido rendimento e/ou sem realizar as conferências do setor, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Processado: ALEX MOURA AMACENA - MASP 1.483.152-3.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023  
Sheila Santos Osman  
MASP 1.196.188-5  
Presidente de Comissão

26 1781442 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 080/2022, publicada no Minas Gerais de 29 de dezembro de 2022, sob a presidência da servidora Sheila Santos Osman conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 080/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 080/2022. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissao07nucad@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam por, em tese, no dia 24/05/2021, ausentarem-se do setor de trabalho, sem aguardar o devido rendimento e/ou sem realizar as conferências do setor, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Processado: SERGIO DE CARVALHO RIBEIRO - MASP 1.120.642-2.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023  
Sheila Santos Osman  
MASP 1.196.188-5  
Presidente de Comissão

26 1781427 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Sra. Virginia Fernandes Reis, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado nº 011/2023, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 011/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/03/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 16 de março de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querer comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 01/06/2023 (quinta-feira) às 09h00, 10h00 e 14h00 e em 06/06/2023 (terça-feira) às 09h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 06/06/2023 (terça-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/bx0-vbz-ubf>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2021, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 067/2021, com extrato publicado no Minas Gerais de 16 de março de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querer comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 01/06/2023 (quinta-feira) às 09h00, 10h00 e 14h00 e em 06/06/2023 (terça-feira) às 09h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 06/06/2023 (terça-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/bx0-vbz-ubf>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações.

Neste ato, fica o processado ciente que fora nomeado defensor dativo por esta Casa Correicional para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

LEANDRO SANTOS DIAS - Masp.: 1.450.309-8 - PROCESSADO NO PAD 067/2021.

Governador Valadares, 03 de maio de 2023  
Cláudio Coelho de Souza Júnior  
Masp.: 1.379.250-2  
Presidente da Comissão

03 1784360 - 1

## MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº30, DE 03 DE MAIO DE 2023

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.892/2023 de 23 de março de 2020, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas constante no Memorando IEF/GCOF - FINANCEIRO nº 44/2022 emitido em 08/06 setembro 2022 pela Gerência de Contabilidade e Finanças - Núcleo Financeiro, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegitimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria 47/2014.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020, sendo conduzida pelos servidores designados abaixo:

I- Nilza Simoni Ribeiro Martins de Assis, Masp.: 662.185-8, Técnica da Educação;

II- Nilton José Camargo, Masp.: 1.250.601-0, Analista Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

03 1784673 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 02/05/2033: 1) Brasileira Indústria de Comunicação Visual Ltda - Estandarte, funilaria e lataria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Cataguases/MG, PA SLA nº 902/2023.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

03 1784757 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (Renovação de LO): 1) Renovar Comércio de Madeiras Ltda. - ME, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 3870/2022, Classe 4. Motivo: Desempenho ambiental insatisfatório do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

03 1784211 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Pedra Azul Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Governador Valadares/MG, PA/Nº 19/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 02/05/2033.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro. Designado pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. 1) LAC 1 (LP+LI+LO): \*H7 Mineração, Transporte e Locação Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco: Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 906/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0004104/2023-36.

2) LAC 1 (LP+LI+LO): \* Vale S.A. - Pesquisa Mineral Córrego da Onça, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 907/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0001799/2023-94.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) GF Engenharia e Transporte Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 289/2023, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

03 1784709 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna sem efeito a publicação de Cancelamento do LAS Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1) Condomínio Residencial Vale do Lago, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Guidoval/MG, Protocolo nº 4048873/2018, Classe 2 - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 21/04/2023 - pág.10, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

03 1784759 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) S. C. Pimenta - CGH Saudade, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Mar de Espanha/MG, PA nº 640/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 02/05/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

03 1784754 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: